

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO N° 142/73
Aprovada por Deliberação
Em 05/09/1973

PROCESSO CEE N. 793/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de Cleide Enoir Petean Trindade

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º-, do Artigo 5º-, do Decreto Estadual nº, 52.865, de 18 de janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 793/65, em nome de CLEIDE ENOIR PETEAN TRINDADE que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Pediatria, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1:- Dr.Fernando José de Nóbrega- Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.-Orientador
- 2:- Dr.Eduardo Marcondes Machado - Professor Catedrático da USP Pediatria
- 3:- Dr. Antranik Manissandjian - Professor Adjunto da USP Pediatria
- 4:- Dr.Benjamin Israel Kopelman - Professor Adjunto-Escola Paulista de Medicina.
- 5:- Dr.Mário Rubens Montenegrot- Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu - Anatomia Patológica.

SUPLENTES

- 1:- Dr. Domingos Alves Meira - Professor Titular.
- 2:- Dr. Benedito de Oliveira Filho - Professor Titular.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpinolo Lopes Casali, Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Oswaldo Aranha - Bandeira de Mello, Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães, Conselheiro Olavo Baptista Filho, Conselheiro Rivávia Marques júnior, e Conselheiro Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 15 de agosto de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente